



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

|                |
|----------------|
| DIRLEG-AL      |
| Fls. <u>29</u> |
| <u>64</u>      |

OFÍCIO Nº 671 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 140/2026, originário do Projeto de Lei nº 457/2025, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre o reconhecimento da Pesca Esportiva como modalidade esportiva e atividade de lazer relevante no Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 08/07/2026  
Me far